



Valide aqui  
este documento

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE AUTAZES/AM**  
**Bel. JOSÉ SONILSON DA SILVA MAUÉS**  
**OFICIAL INTERINO**

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

*José Sonilson da Silva Maués, Oficial Interino da Comarca de Autazes, Estado do Amazonas, por investidura legal etc.*

**CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/4859-57, e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, sito neste município, na Rua do Engenho, nº 187, bairro Engenho – Comarca de Autazes/AM, verifiquei constar no **Livro 02 - I - de REGISTRO GERAL, CNM: 004648.2.0001771-56**, o seguinte teor:

=====  
Autazes-Am, 12 de dezembro 2012.

Um lote de terras urbana nesta cidade situado na Rua Padre Joaquim Pereira, nº 130, bairro de Santa Luzia, Limitando-se pela frente com a referida Rua Padre Joaquim Pereira, por uma linha de 28, 73,00 metros; fundos, com a Congregação Batista Edem e com os senhores Fausto Gonçalves Nascimento e Dilson Parente da Costa, por uma linha de 28,75 metros; lado direito, com a Igreja Assembléia de Deus Comadé e o senhor Cecílio Correia, por uma linha de 21,86 metros e lado esquerdo com a Congregação Batista Edem, por uma linha de 22,30 metros encerrando uma área total de 634,57M<sup>2</sup> (Seiscentos e trinta e quatro metros e cinquenta e sete centímetros quadrados).

**Proprietário: MUNICIPIO DE AUTAZES**, pessoa jurídica de direito público, criado pela Lei Estadual nº 96 de 19/12/1955, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 04.447.642/0001-37, com sede nesta cidade na Rua Julio Lobo, s/nº, canto com a Rua Francisco Barroncas, centro, representado pelo Prefeito Municipal **RAIMUNDO WANDERLAN PENALBER SAMPAIO**, brasileiro, casado, professor, RG/AM n.º 0440849-7, CIC/MF n.º, 134 048 062 04, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Jefferson Braga, s/n.º, bairro de Santa Luzia. Registro Anterior: Matrícula originária n.º 134, fls. 135 do Livro 2 – A de Registro Geral de Imóveis desta Serventia. Pelo presente foi pago Emolumentos e Fundos nos termos da Tabela II das Leis nºs 2.620/00; 2.751/02; 3.275/08; Provimento 121/08 e Ato Normativo Conjunto 01/08. Constantes no selo a seguir transcrito: **“SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ/AM. AO348887-29 - REGISTRO DE IMÓVEIS** - Protocolo: 3.020 Livro 2 - I – Folha 181 Nome da Parte: Município de Autazes Valor do Ato: R\$ 140,30 Valor Emolumento R\$ 122,00 Data/Horas: 12/12/2012 16:35:56 Emitido por Francisca das Chagas Pierre Brito – FUNETJ: R\$ 12,20 FUNDPAM: R\$ 6,10. **OAD1-C9AC-0388-C035**. Consulte o selo [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)”. Somente é

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRRU5-QLTUF-KKD5W-AYC2J>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





lido sem rasura e com o Selo Eletrônico de Fiscalização do **TJ/AM**. O referido  
 verdade e dou fé. Eu, Lourival Lopes Brito, Oficial.

Valide aqui  
 este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRRU5-QLTUF-KKD5W-AYC2J>

=====  
**R-1-1.771**. Por Título Definitivo de 06 de fevereiro de 2012, nos termos da Lei Municipal nº 009/85, de 27 de maio de 1985, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por **IVANILDO CASCAIS DA SILVA**, brasileiro, viúvo, comerciante, portador do RG n.º 0159624-1-SESEG/AM, inscrito no CPF/MF sob o n.º 031 486 532-20, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Mário Humberto, n.º 99, bairro de São José, por aquisição junto ao **MUNICÍPIO DE AUTAZES**, pessoa jurídica de direito público, criado pela Lei Estadual nº 96 de 19/12/1955, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 04.447.642/0001-37, com sede nesta cidade na Rua Julio Lobo, s/nº, canto com a Rua Francisco Barroncas, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **RAIMUNDO WANDERLAN PENALBER SAMPAIO**, brasileiro, professor, casado, RG/AM n.º 0440849-7, CIC/MF n.º, 134 048 062 04, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Jefferson Braga, s/n.º, bairro de Santa Luzia, avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 6.954,88** nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 014/89-PMA- GP, de 10.10.1989, sem cláusulas nem condições e o ITBI foi pago junto a Prefeitura Municipal de Autazes, através do Talão nº **019166** no valor de R\$ 139,09, de 12/12/2012. Pelo presente foi pago Emolumentos e Fundos nos termos – Tabela II das Leis nºs 2.620/00; 2.751/02; 3.275/08; Provimento 121/08 e Ato Normativo Conjunto 01/08. Constantes no selo a seguir transcrito: **“SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ/AM. AO348888-27 - REGISTRO DE IMÓVEIS**. Protocolo: 3.021 Livro 2 - I – Folha 181 Nome da Parte: Município de Autazes Valor do Ato: R\$ 140,30 Valor Emolumento R\$ 122,00 Data/Horas: 12/12/2012 16:41:19 Emitido por Francisca das Chagas Pierre Brito – FUNETJ: R\$ 12,20 FUNDPAM: R\$ 6,10. **901E-A2AD-C7D4-E454**. Consulte o selo [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)”. Somente é válido sem rasuras e com o **Selo Eletrônico de Fiscalização do TJ/AM**. Dou fé. Autazes, 12 de dezembro de 2011. Eu, Lourival Lopes Brito, Oficial.

=====  
**AV-2-1.771**. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento do proprietário, averba-se a construção de uma casa residencial de um único pavimento com 02 varandas, 03 suítes, 01 sala de estar e jantar uma cozinha e 04 banheiros de sua propriedade, sito na Rua Padre Joaquim Pereira, nº 130, bairro de Santa Luzia. Com uma área construída de 175,26M², em alvenaria, coberta telha de barro (cerâmica), provida de instalação elétrica e hidráulica avaliada para efeitos fiscais em R\$ 300.000,00, sem CND do INSS, face não ser exigido pelo município, com Certidão de Habite-se expedida pela Secretaria Municipal de Transporte e Obras desta municipalidade. Pelo presente foi pago Emolumentos e Fundos nos termos da Tabela II das Leis nºs 2.620/00; 2.751/02; 3.275/08; Provimento 121/08 e Ato Normativo Conjunto 01/08. Constantes no selo a seguir transcrito: **“SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ/AM. AO348886-20 - REGISTRO DE IMÓVEIS** - Protocolo: 3.019 Livro 2 - I – Folha 181 Nome da Parte: Município de Autazes Valor do Ato: R\$ 3.507,50 Valor Emolumento R\$ 3.050,00 Data/Horas: 16/31/2012 16:31:50 Emitido por Francisca das Chagas Pierre Brito – FUNETJ: R\$ 305,00 FUNDPAM: R\$ 152,50. **1DFC-8CFE-8CFE-4A6B**. Consulte o selo [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)”. Somente é válido sem rasura e com o Selo Eletrônico de



Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar





Fiscalização do **TJ/AM**. O referido é verdade e dou fé. Autazes, 12 de dezembro de 2012. Eu, Lourival Lopes Brito, Oficial.

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRRU5-QLTUF-KKD5W-AYC2J>

=====

**R-3-1.771.** Autazes 09 de março de 2013 - **COMPRA E VENDA TRANSMITENTES(S): IVANILDO CASCAIS DA SILVA**, brasileiro, viúvo, comerciante, portador do RG n.º 0159624-1-SESEG/AM, inscrito no CPF/MF sob o n.º 031 486 532-20, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Mário Humberto, n.º 99, bairro de São José, **ADQUIRENTE(S): RAIMUNDO WANDERLAN PENALBER SAMPAIO**, professor, portador da Cédula de Identidade RG n.º 0440849-7 expedida em pela SSP/AM em 04/05/1992, inscrito no CPF/MF sob o n.º, 134 048 062 04 e sua mulher **DANIELA LABORDA DA SILVA SAMPAIO**, estudante, portadora, da Cédula de Identidade RG n.º 17714850 expedida por SESEG/AM em 25/01/2010, inscrita no CPF/MF sob n.º, 757 977 982 04, brasileiros, casado (a) no regime parcial de comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, sob o nº 842, folhas 19 verso do Livro B - 5 do Registro Civil desta Serventia, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Jefferson Braga, s/n.º, bairro de Santa Luzia, em Autazes/Am. **INTERVENIENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF -** adiante qualificada - **VALOR DA OPERAÇÃO, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBJETO DESTES CONTRATOS, VALOR DA COMPRA E VENDA DO IMÓVEL E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é de R\$ 348.894,00 (Trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos reais e noventa e quatro reais), sendo composto mediante a integralização das parças abaixo: Recursos próprios se houver: R\$ 38.459,40; Recursos da conta vinculado de FGTS, se houver R\$: 0,00; Financiamento concedido pela CEF: 310.434,60; Do modo somatório dos valores do financiamento, do FGTS e dos Recursos Próprios, se for o caso corresponde a R\$ 350.00,00 a quantia de R\$: 348.894,00 destinasse a quitação do saldo devedor do contrato citado na letra "D3" e R\$ 314.004,60 serão pagos aos VENDEDOR, Observando o disposto no Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de credito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH forma do titulo: Por este instrumento particular como caráter de escritura publica, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049, de 29.06.1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm entre si, justo e contratada a presente operação de compra e venda do imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH. Mediante Cláusulas, termo e condições. **CONDIÇÕES:** Na Alienação fiduciária a seguir registrada. Pelo presente instrumento foi pago Emolumentos e Fundos devidos nos Termos da Tabela II da Lei 2.620/00, Lei 3.257/08, Provimento 121/06, o Ato Normativo Conjunto 01/08, Lei 2.751/02 constante no selo a seguir transcrito: - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ/AM. AP547718-87- REGISTRO DE IMÓVEIS** - Protocolo: 3622 Livro 2 - I - Folha 181 Nome da Parte: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio Valor do Ato: R\$ 4.910,50 Valor Emolumento R\$ 4.270,00 Data/Horas: 09/03/2013 11:23:50 Emitido por Francisca das Chagas Pierre Brito - FUNETJ: R\$ 427,00 FUNDPAM: R\$ 213,50. 65F4-61EF-712E-0208. Consulte o selo [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)". Somente é valido sem rasura e com o Selo Eletrônico de Fiscalização do TJ/AM. O referido é verdade e dou fé. Autazes, 09 de março de 2013. Eu, Lourival Lopes Brito, Oficial.



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRRU5-QLTUF-KKD5W-AYC2J>

=====  
**R-4-1.771.** Autazes, 09 de março de 2013. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa publica, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Gerente de Relacionamento Mário Cesar Pereira Franco. Identidade 1537165-4 SSP/AM, CPF 704183222-87, doravante denominado simplesmente CAIXA, representada por seu Escritório de Negócios no AMAZONAS – DEVEDOR (ES) FIDUCIANTES(S): **Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio** e sua mulher **Daniela Laborda da Silva Sampaio**, supraqualificados. **MUTUO /RESGATE /PRESTAÇÕES /DATAS /DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES:** - Valor da dívida/Financiamento: R\$: 314.004,60; valor da garantia fundiária: R\$350.000,00; Sistema de Amortização: SAC: Prazo, em meses: de amortização: 240; Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal-8,5101 / Efetiva-8,8500; Encargo Inicial: Prestação (A+J):R\$ 3.353,19; Premio de Seguros: R\$ 193,91 Total: R\$ 3.754,10; Vencimento do 1º **Encargo Mensal:01/04/2013.** **IMPONTUALIDADE:** - Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante neste contrato, a quantia de ser paga será atualizada monetariamente, desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento pelo critério, na forma Legislação especifica vigente á época do evento. **SEGUROS:** - durante a vigência deste contrato e ate a liquidação da dívida. Os Devedores/Fiduciantes concordam, e assim se obrigam em manter e pagar os prêmios de seguro acrescidos de eventuais tributos, de acordo com estipulado na Apólice de Seguro contratada por livre escolha, conforme declaram os membros devedores em documentos anexo ao contrato. **OBJETO DE GARANTIA: EM ALIENAÇÃO FIDUCIARIA**, o imóvel objeto desta matrícula. **TITULO: COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CREDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABIRTAÇÃO-SFH. FORMA DO TITULO:** Por este instrumento particular como caráter de escritura publica, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049, de 29.06.1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm entre si, justo e contratada a presente operação de compra e venda do imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH. Mediante Cláusulas, termo e condições. **CONDIÇÕES** Na **Alienação fiduciária** a seguir registrada. **CEDULA DE CREDITO IMOBILIARIO** - Procedese a esta averbação, nos termos da Lei nº10.931/04, para ficar constando que representando a dívida garantida pela alienação Fiduciária anteriormente registrada. A cédula de credito Imobiliário nº 1.4444.0233377-5. Pelo presente instrumento foi pago Emolumentos e Fundos devidos nos Termos da Tabela II da Lei 2.620/00, Lei 3.257/08, Provimento 121/06, o Ato Normativo Conjunto 01/08, Lei 2.751/02 constante no selo a seguir transcrito: **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ/AM. AP547718-87-REGISTRO DE IMÓVEIS** - Protocolo: 3622 Livro 2 - I - Folha 181 Nome da Parte: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio Valor do Ato: R\$ 4.910,50 Valor Emolumento R\$ 4.270,00 Data/Horas: 09/03/2013 11:23:50 Emitido por

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui este documento

ancisca das Chagas Pierre Brito – FUNETJ: R\$ 427,00 FUNDPAM: R\$ 213,50. **BF889803-35**. Consulte o selo [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)". Somente é válido sem rasura e com o Selo Eletrônico de Fiscalização do **TJ/AM**. O referido é verdade e dou fé. Autazes, 09 de março de 2013. Eu, Eu, Lourival Lopes Brito, Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRRU5-QLTUF-KKD5W-AYC2J>

=====  
**R-5-1.771.** Em 26 de setembro de 2016. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA.** Procede-se a esta averbação nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0233377-5, emitida em Autazes-AM, em 01 de março de 2013, lançada no **R-3-1.771** supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do Fiduciante, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, verifica-se a consolidação da propriedade em nome da Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 , em Brasília – DF, Inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 00.360.305.0001-04. Foi apresentado conhecimento fiscal de recolhimento junto a **Prefeitura Municipal de Autazes – Secretaria Municipal de Finanças – Documento de Arrecadação Municipal – DAM** - Exercício de 2016 de Pagamento sobre Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), datado de 22/09/2016. Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária – DOI sob o nº 2016270828, em 26/09/2016, em cumprimento a IN/SRF Nº 085/87. **EMOLUMENTOS:** Os previstos na Tabela II de Custas Judiciais e dos Emolumentos devidos pela prática dos serviços extrajudiciais no Interior do Estado do Amazonas atualizada pelo Provimento nº 265/2015 – CGJ/AM de 17/12/2015 nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 3.929/2013, constantes no selo a seguir transcrito: **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM BF889803-35 - REGISTRO DE IMÓVEIS** Protocolo 2.712 Livro: Livro 2 – Registro Geral Nº livro: 1771 Nº Reg/Av: Nome da parte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Valor ato: R\$ 4.981,30 Valor emolumentos: R\$ 4.005,64 Data/Hora da utilização: 26/09/2016 15:01:49 Emitido por: ARISTÓTELES DE QUEIROZ PIERRE NETO, FUNETJ: R\$ 401,32 FUNDPAM: R\$ 200,66 FUNDPGE: R\$ 120,39 FARPAM: R\$ 240,79 – **B76F-888A-3161-0E11. "Válido somente com selo de fiscalização e controle" (§ 4º Resolução 12/2005).** O referido é verdade e dou fé. Autazes, 26 de setembro de 2016. Eu, Lourival Lopes Brito, Oficial.

=====  
*O referido é verdade e dou fé. Eu, José Sonilson da Silva Maués, Oficial Interino que fiz redigir, subscrevo e assino. Autazes/AM, 24 de junho de 2025.*

**JOSÉ SONILSON DA SILVA MAUÉS**  
**OFICIAL INTERINO**



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

**SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO**  
**CERINT004648UE19GDDQJQMW5090, Valor do ato:**  
**R\$ 122,44, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, data**  
**24/06/2025. Consulte o selo em**  
**<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR**  
**Code:**



O CARTÓRIO SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELA VALIDADE DA PRESENTE CERTIDÃO SE APRESENTADA NO ORIGINAL, SEM EMENDAS, SEM RASURAS, SELADA, VALENDO A MESMA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO, PARA OS FINS PREVISTOS NO ARTIGO 1º, INCISO IV, DO DECRETO Nº 93.240, DE 09/09/1986

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRRU5-QLTUF-KKD5W-AYC2J>



ri digital

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

